



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

RUA VICTÓRIO VIEZZER, 84 - VISTA ALEGRE - CAIXA POSTAL 2.208 - CEP 80810-340 - CURITIBA - PR

FONE: (41) 3240-4000 - FAX: (41) 3240-4001 - E-MAIL: protocolo@crmpr.org.br

OF. CIRCULAR Nº 321/003/2009-DIR.

Curitiba, 11 de agosto de 2009.

SR. MASARU SUGAI,

Vivenciamos a pandemia do vírus Influenza A H1N1 e o cenário que se apresenta no momento é de grande demanda nos serviços de saúde, de lentidão no fluxo de informações, de evolução com maior frequência da doença entre a população adulta jovem e de acesso ainda restritivo ou pouco ágil ao medicamento antiviral para todos os pacientes com diagnóstico clínico da gripe. Como reflexo, traz preocupação à sociedade que, neste momento, necessita de todo empenho profissional da área de saúde e de mobilização da sociedade como um todo para o exercício da cidadania.

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal, que prevê: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*, o Conselho Regional de Medicina do Paraná esclarece que sua posição é defender o direito de todo cidadão com diagnóstico clínico da Gripe Pandêmica (Influenza A H1N1) de receber o tratamento adequado, que, de acordo com especialistas, é a prescrição do medicamento Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu). Além disso, as ações deste Conselho de Medicina têm sido no sentido de exigir dos gestores públicos e estabelecimentos de serviços de saúde que o medicamento seja disponibilizado da forma mais ágil possível.

Ao mesmo tempo, o Conselho de Medicina do Paraná tem participado de reuniões com autoridades de saúde do Estado solicitando que a rede de serviços de saúde pública ou privada proporcione os meios necessários para o desempenho ético e seguro da Medicina e dos demais profissionais da área da saúde, para que tenham condições apropriadas (estruturais, equipamentos de proteção individual e recursos humanos) para o atendimento e, conseqüentemente, a população possa receber a melhor assistência.

Na oportunidade, informamos ainda que este Conselho de Medicina criou uma página eletrônica (<http://www.crmpr.org.br/influenza>) com objetivo de orientar os colegas, na qual estão sendo incluídas periodicamente informações atualizadas e também dispõe de canal interativo para sugestões, críticas, envio de materiais a serem divulgados ou até mesmo denúncias de condições inadequadas para a boa prática profissional.

Diante desta situação, o Conselho Regional de Medicina do Paraná coloca-se à disposição para debater, junto aos Conselhos Profissionais, a forma mais adequada de enfrentamento desta pandemia.

Cordialmente,

Cons. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho,

Presidente do CRMPR

SR. MASARU SUGAI

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

gabinete@crmvr-pr.org.br